

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.9002015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 207/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 207/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para impressão a laser do IPTU/2016, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **PRINTCORP SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE Nº 150 DE 13/11/2015
UMUARAMA, 13/11/2015
DIÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 11 / 20 15 DE Nº 10322
UMUARAMA 16 / 11 / 20 15
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS